

PORTARIA Nº 26/2024

Determina a alteração dos períodos de férias do servidor Yeverson Perim Signorelli

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no Processo Administrativo nº 002796/2024,

RESOLVE alterar o período de férias do servidor **Yeverson Perim Signorelli – Matrícula nº 111352**, que seriam gozadas nos períodos de 01/04/2024 a 10/04/2024 (1º Período – 10 dias) e 15/02/2024 a 29/02/2024 (2º Período – 15 dias), devendo ser gozadas da seguinte forma: 15/02/2024 a 24/02/2024 (1º Período – 10 dias) e 15/07/2024 a 29/07/2024 (2º Período – 15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

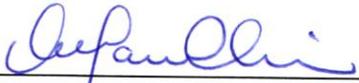
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de fevereiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de fevereiro de 2024.



Secretária Municipal de Governo